

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 17/06

REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2006

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano dois mil e seis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício da Câmara Velha – Casa da Cultura, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Vítor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Sr. Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com o Edital previamente elaborado e datado de vinte e quatro de Agosto do corrente ano. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-17/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 165 de 28/08/2006, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 73021	Caixa Geral de Depósitos	171.356,05 €
Conta n.º 4249- 63076	Caixa Geral de Depósitos	1.080,59 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	94,23 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	42.897,43 €
Contan.º393061300123	Crédito Predial Português	13.816,78 €
Em cofre	Tesouraria	326,79 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		230.408,46 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	192.146,03 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	38.262,43 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		230.408,46 €

CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO VALOR DE 195.000,00 € -----

06.08.29

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “A contracção de novos empréstimos de médio e longo prazo por parte dos municípios, em 2006, encontra-se regulamentada pelo artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2006 – OE/2006 e pelas disposições contidas no artigo 46.º do decreto Lei n.º 50-A/2006, de 10 de Março, (Lei de execução orçamental para 2006 – LEO 2006). ---- De acordo com o estabelecido no nº 7 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, podem ser pedidos empréstimos destinados ao financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários, cujos valores não contam para os limites de endividamento previstos nos nºs 2, 3 e 6 do citado artigo 33.º. ----- O montante máximo do crédito não pode ser superior a 75% do montante da contrapartida nacional necessária à execução dos projectos. ----- Nesta linha de orientação o Município de Marvão tem em curso, as seguintes obras, que se enquadram no n.º 7 do atrás referido artigo 33.º: -----

Projecto	Investimento Elegível	Financiamento aprovado
Execução dos Arranjos Paisagísticos da Zona Envolvente da Piscina de Santo António das Areias	499 206,38 €	299 523,83 €
Reordenamento da Escola Básica Integrada com Jardim de Infância da Ammaia - Portagem	105 039,99 €	71 689,79 €
Reordenamento da Escola Básica Integrada com Jardim de Infância Dr. Manuel Magro Machado em Santo António das Areias	94 478,73 €	64 397,17 €
Total	698 725,10 €	435 610,79 €

O valor das obras a suportar pela câmara municipal é de 263 114,31 €, do qual é possível pedir empréstimo no valor de 197 335,73 €. -----

Em face do exposto propõe-se ao Executivo Municipal, a contratação de um empréstimo bancário até ao limite de cento e noventa e cinco mil euros, com consulta às entidades bancárias abaixo indicadas: -----

- Caixa Geral de Depósitos; -----
- Caixa de Credito Agrícola Mutuo do Norte Alentejano; -----
- Banco Santander Totta, S.A.; -----
- Banco Comercial Português, S.A.; -----
- Relativamente às condições contratuais a observar neste empréstimo, propomos as seguintes; -----

a) Montante – Até 195 000,00 €; -----

b) Finalidade : -----

- Execução dos Arranjos Paisagísticos da Zona Envolvente da Piscina de Santo António das Areias (149 000,00 €); -----

- Reordenamento da Escola Básica Integrada com Jardim-de-infância da Ammaia – Portagem (25 000,00 €); -----

- Reordenamento da Escola Básica Integrada com Jardim-de-infância Dr. Manuel Magro Machado em Santo António das Areias (21 000,00 €); -----

b) Prazo – Vinte anos; -----

c) Período de utilização – Até dois anos; -----

d) Período de carência – Um ano; -----

e) Período do pagamento dos juros – trimestrais postecipados; -----

. -----

06.08.29

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

f) Prestações – Iguais (de capital e juros), trimestrais e sucessivas; -----

g) Taxa – Indexada à Euribor a seis meses. -----

Propomos o prazo global de 20 anos, porque tratando-se de investimentos públicos, cujos bens têm uma vida útil relativamente longa, é desejável que, à semelhança dos benefícios resultantes da sua utilização, que são repartidos pela sua vida útil, também o sejam os encargos da construção e a melhor forma de o fazer é o recurso ao crédito.

2 – Seja estabelecido o prazo de 10 dias úteis, contados da data da consulta a efectuar através de ofício sob registo c/ aviso de recepção, para o envio das respectivas propostas por parte das instituições, que devem ser remetidas em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Marvão, sita no Largo de Santa Maria, 7 330 – 101 Marvão.

3 – Que a comissão de análise das propostas apresentadas pelas instituições de crédito seja constituída por: -----

- Dr. José Manuel Ramilo Pires – Vereador -----

- Manuel da Conceição Lourenço – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira -----

- Dr.ª Ilda Maria Ramos Lourenço Marques – Técnica Superior de 1.ª classe -----

4 - Seja solicitada à Assembleia Municipal autorização para contratação do empréstimo referido, de acordo com o estabelecido na alínea d) n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

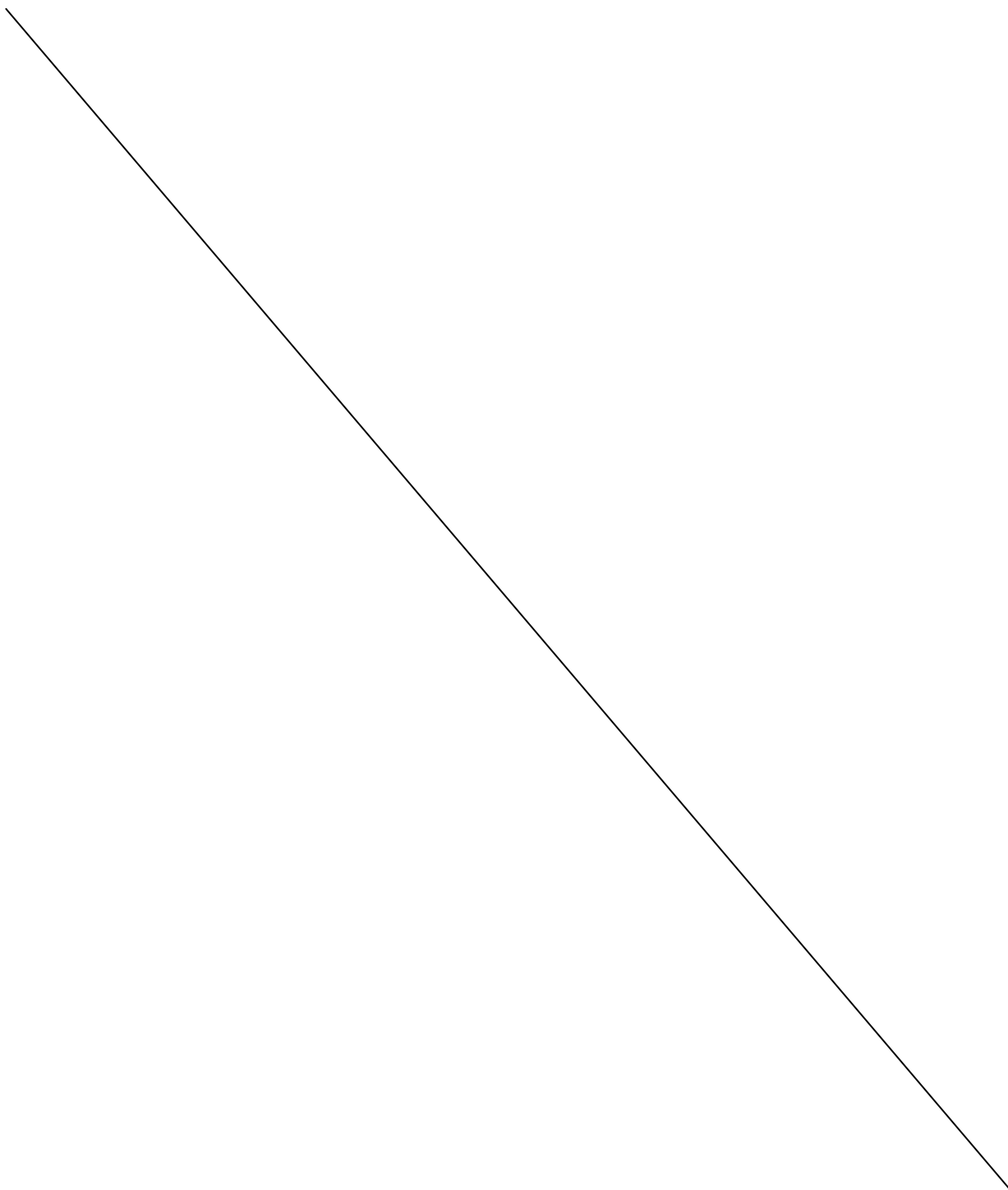
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

06.08.29

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO



06.08.29